



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BUZIOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COORDENADORIA ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATO DE COMUNICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Assunto: Credenciamento para prestação de serviços de assistência à saúde oriundos da chamada pública 001/2021

Da instrução do presente, verifica-se a juntada de:

- Documentos de habilitação da proponente por exigência do edital da chamada pública (fls 02 a 35)
- Relatório circunstanciado quanto às condições de habilitação da proponente (fls 37 a 47)
- Ata Circunstanciada da Comissão Especial de Avaliação (fls 121 A 128)
- Reserva orçamentária (fls 239)
- Nada consta de Consulta de licitantes inidôneos junto ao Portal do Tribunal de Contas da União; (fls 157)
- Parecer do Controle Interno com análise dos documentos apresentados e manifestação quanto ao prosseguimento processual (fls 197), com alerta quanto à distribuição do teto..

Por todo o exposto ante a instrução processual, sem adentrar as questões de mérito; remetemos o processo nº 11916/2021 para, conforme os critérios de conveniência e oportunidade exclusivos do da autoridade competente e ordenador de despesa, ratificação de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fulcrada no Art. 25-CAPUT da Lei Federal 8.666/93 com a empresa **SPA IMAGENS ODONTOLÓGICAS EIRELI** CNPJ 27.843.132/0001-43, no valor de R\$ 33.614,64 (trinta e três mil seiscentos e quatorze reais e sessenta e quatro centavos)

Armação dos Búzios, 10 de junho de 2022 .

Luiz Fernando Campos
Coordenador Especial de Licitação